



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 085/2012

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, alteração do nome do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.0007046/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a alteração do nome do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, para **Bacharelado em Gastronomia**, a fim de atender a diligência do E-MEC, como parte do processo de reconhecimento do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =